



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 161/2024

MOÇÃO DE LOUVOR ao Reverendíssimo senhor Padre **DALMÍRIO DJALMA DO AMARAL**, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis de Indaiatuba, pela celebração de seus 16 (dezesesseis) anos de Ordenação Presbiteral.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os **Vereadores Aldemar Veiga Junior (PSD)** e **André Leal Amaral (PL)**, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** ao Reverendíssimo senhor Padre **DALMÍRIO DJALMA DO AMARAL**, Pároco da Paróquia São Francisco de Assis de Indaiatuba, pela celebração de seus 16 (dezesesseis) anos de Ordenação Presbiteral.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

O Reverendíssimo Senhor Padre **DALMÍRIO DJALMA DO AMARAL**, cidadão honorário de nosso município e fruto de diversas outras singelas, mas merecidas homenagens em forma de moções desta E. Casa de Leis, em razão de seu belíssimo dom vocacional exercido em prol de nossa comunidade por quase 10 (dez) anos, celebrou, no dia 7 de junho deste ano de 2024, 16 (dezesesseis) anos de sua Ordenação Presbiteral, tendo sido ministrada a Ação de Graças junto à Solenidade do Sagrado Coração de Jesus na Paróquia São Francisco de Assis de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

E, nesse clima de comemoração, a acolhedora comunidade de Indaiatuba, bem aventurada em ter o homenageado como Pároco, preparou a festividade com direito a bolo e muita alegria contagiante, celebrando em grande estilo essa notável conquista do Reverendíssimo Senhor Padre **DALMÍRIO DJALMA DO AMARAL**, digna também de ser pública e formalmente reconhecida nesta **MOÇÃO DE LOUVOR**, como justa e legítima homenagem e tributo à sua ilustre pessoa e magnífica trajetória sacerdotal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerem, outrossim, que seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE LOUVOR** à ilustre autoridade acima nomeada para conhecimento da reverente homenagem desta Edilidade.

Valinhos, 17 de junho de 2024.

AUTORIA: VEIGA, ANDRÉ AMARAL

